

Refª I:

Presidente: Francisco do Vale Antunes, Vereador.

Vogais efectivas:

Estela Margarida Chaves Sampaio Rodrigues, Chefe de Secção.

Maria Margarida Nunes Casaleiro, Técnica Especialista Principal da carreira de Turismo.

Vogais suplentes:

Dr. Paulo Luís da Piedade Alenquer, Técnico Superior de 1.ª Classe de Gestão Autárquica.

Ana Maria César Rodrigues Crespo, Assistente Administrativa Especialista.

Refª J:

Presidente: Eng.º António José Campaniço Pereira da Silva, Director de Departamento de Planeamento, Gestão e Qualificação Urbana.

Vogais Efectivos:

Arquitecto José Carlos Moreira dos Reis, Chefe de Divisão de Qualificação Urbana.

Arquitecto João Manuel Dias Ferreira de Jesus, Chefe de Divisão de Gestão Urbanística.

Vogais suplentes:

Arquitecta Ana Luísa Peres Madeira, Técnica Superior de 2.ª Classe da carreira de Arquitecto.

Arquitecto Bruno João da Encarnação Vitorino, Técnico Superior de 2.ª Classe da carreira de Arquitecto.

Refª L:

Presidente: Eng.º António José Campaniço Pereira da Silva, Director de Departamento de Planeamento, Gestão e Qualificação Urbana.

Vogais Efectivos:

Arquitecto João Manuel Dias Ferreira de Jesus, Chefe de Divisão de Gestão Urbanística.

Arquitecta Maria Helena Dias Pais da Rosa, Assessora Principal da carreira de Arquitecto.

Vogais suplentes:

Arquitecto José Carlos Moreira dos Reis, Chefe de Divisão de Qualificação Urbana.

Eng.º Virgolino António Borlinhas Saboga, Chefe de Divisão de Fiscalização.

Refª M:

Presidente: Eng.º António José Campaniço Pereira da Silva, Director de Departamento de Planeamento, Gestão e Qualificação Urbana.

Vogais Efectivos:

Arquitecto João Manuel Dias Ferreira de Jesus, Chefe de Divisão de Gestão Urbanística.

Isabel Maria Ramos Durão Diogo, Chefe de Secção.

Vogais suplentes:

Maria de Lurdes Martins Bastos, Chefe de Secção.

Maria da Luz Lopes Dias, Chefe de Secção.

Os presidentes dos júris serão substituídos nas suas faltas e impedimentos pelos 1.ºs Vogais Efectivos.

13 de Fevereiro de 2008. — Por subdelegação de competências do Vereador dos Recursos Humanos, a Directora do Departamento de Administração Geral, *Maria Paula Cordeiro Ascensão*.

2611089433

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA**Listagem n.º 73/2008**

Lista das obras adjudicadas pela Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa no ano 2007 conforme o disposto no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 02 de Março:

Obra	Valor (em euros)	Forma atribuição	(1) Adjudicatário
107/ Ampliação do Cemitério de Santa Comba	45 632,70	A	João Veiga — Construções, Lda.
207/ Ampliação da Rede de Distribuição de Água/ Ampliação da Rede de Saneamento — Chãs	4 752,50	C	Eduardo António Sousa Lopes
307 / Ampliação / Substituição de Rede de Água — Muxagata	8 195,50	C	Eduardo António Sousa Lopes
407 / Recuperação do Edifício Conde Ferreira Para Centro de Gestão Turística — Vila Nova de Foz Côa.	217 964,51	B	João Veiga — Construções, Lda.
507 / Recuperação de Um Edifício Para Centro de Interpretação Turística — Numão	113 216,67	B	Eduardo António Sousa Lopes
607 / Pavimentação de Ruas Em Cortes da Veiga	2 441,00	C	João Veiga — Construções, Lda.
707 / Recuperação do Edifício Modernista Para Casa do Artista — Pocinho	89 931,69	A	Eduardo António Sousa Lopes
807 / Recuperação de um Lagar para Centro de Interpretação do Vinho — Santo Amaro	84 171,46	A	João Veiga — Construções, Lda.
907 / Recuperação do Forno Comunitário e Requalificação da Zona Envolvente — Castelo Melhor	45 950,89	A	Eduardo António Sousa Lopes
1007/Requalificação e Valorização Ambiental de Zona das Frieiras — Pocinho	483 726,30	B	Lambelho & Ramos, L.da. / Consequi, Construções, S. A.
1107/Execução de um Muro no Caminho de Santa Marinha — Cedovim	10 371,14	C	Brigida & Dinis, Lda.
1207/Pavimentação de Ruas em V.N.Foz Côa	23 974,25	C	Gualdim A. Amado & Filhos, Lda
1307/Pavimentação de Ruas em C. Melhor	12 585,75	C	Eduardo António Sousa Lopes
1407/Requalificação e Manutenção da Rede Viária Municipal	10 982,50	C	Eduardo António Sousa Lopes
1507/ Requalificação dos Parques Infantís do Concelho	218 500,00	B	Consequi, Construções, S. A.
1607 / Pavimentação de Ruas Em Vila Nova de Foz Côa (Repavimentação do Parque de Estacionamento. Av. Cidade Nova E Outras)	14 011,50	C	Brigida & Dinis, Lda.
1807 / Pavimentação de Ruas em V. N. de Foz Côa (Alargamento de Arruamento de Acesso à Pousada da Juventude)	18 764,53	C	Gualdim A. Amado & Filhos, Lda
1907 / Pavimentação de Ruas em V. N. de Foz Côa (Repavimentação de Troço da Rua S. Sebastião)	13 701,25	C	Gualdim A. Amado & Filhos, Lda
2007 / Recuperação e Restauro do Pelourinho de Muxagata	29 997,00	A	Caco3, Cons. Patrim. Artístico
2107 / Reparação Diversas nas Escolas e Jardins de Infância do Concelho	13 681,75	C	João Veiga — Construções, Lda.
2207/ Requalificação da Variante Ao Hospital	36 692,64	A	Gualdim A. Amado & Filhos, Lda
2507/ Obras de Reparação / Acabamentos do Edifício da Direcção da Prova da Pista de Autocross para o Europeu — Vila Nova de Foz Côa	29 303,24	A	Albano M. Paiva E Filhos, Lda.
2607/ Ampliação de Rede de Abastecimento de Água ao Concelho (Substituição de Tubagem na E.N.332) Almendra — Vila Nova de Foz Côa	38 058,74	A	Brigida & Dinis, Lda.

- A — Concurso limitado sem publicação de anúncio.
 B — Concurso público.
 C — Ajuste direiro.

28 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Emílio António Pessoa Mesquita*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA

Aviso n.º 5425/2008

Torna-se público que por despacho de 07 de Fevereiro de 2007, do Vice-presidente, com delegação de competências Dr. Marco António Costa, foi autorizada a reclassificação profissional do funcionário Edu-

Grupo de Pessoal	Carreira	Categoria	A criar	Total	Providos	Vagos	Obs.
Auxiliar	Auxiliar Administrativo	Auxiliar Administrativo	1	1	0	1	

28 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Junta de Freguesia, *Manuel José Miranda Ferreira*.

JUNTA DE FREGUESIA DE PEDRÓGÃO

Aviso n.º 5427/2008

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar do grupo de pessoal auxiliar

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação da Junta de Freguesia de Pedrógão, no dia 30 de Novembro de 2007, no uso da competências que se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série, concurso externo de ingresso para admissão de um lugar de cozeiro, do grupo de pessoal auxiliar.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para a vaga posta a concurso, cessando com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — o constante no despacho SEALOT n.º 38/88, publicado no *Diário da República*, n.º 22, de 26 de Janeiro de 1989.

4 — Local de trabalho — área da freguesia de Pedrógão.

5 — Vencimento e condições de trabalho — o vencimento é o estipulado através do respectivo escalão e índice do sistema retributivo da função pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração local: escalão 1, índice 155, actualmente 506,46 €.

6 — Requisito de admissão ao concurso — podem candidatar-se os indivíduos que, até ao termo do prazo fixado para apresentação de candidaturas, reúnam os seguintes requisitos:

6.1 — Gerais — os constantes no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho;

6.2 — Especiais — escolaridade obrigatória.

7 — Formalizações das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, solicitando a admissão ao concurso, ou em impresso tipo a solicitar pessoalmente ou pelo correio, dirigido ao presidente da Junta de Freguesia de Pedrógão, podendo ser entregue pessoalmente, durante as horas normais de expediente, na secretaria da Junta, até ao termo do prazo, ou enviado pelo correio, com aviso de recepção, para a morada já referida neste número, atendendo-se neste último caso à data do registo, fazendo menção ao concurso em apreço.

7.1 — Do requerimento de admissão deverão constar obrigatoriamente: identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número, local e data de emissão do bilhete de identidade), número de contribuinte, residência, código postal e telefone; habilitações literárias; lugar a que se candidata com identificação do respectivo concurso, com indicação do número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;

Quaisquer outros elementos que os interessados considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou possam constituir motivo de preferência legal;

7.2 — Desde que o candidato declare, no requerimento, sob compromisso de honra, como determina o n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, que possui os requisitos gerais de provimento para o lugar posto a concurso fica dispensado da apresentação dos documentos comprovativos da titularidade dos requisitos, à excepção do certificado ou outro documento idóneo comprovativo das habilitações literárias.

ardo Frias da Costa para a carreira de Assistente Administrativo, nos termos do artigo 2 e do n.º 2 do artigo 5 do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro.

14 de Fevereiro de 2008. — O Director Municipal de Administração Geral, com delegação de competências, *A. Carlos Sousa Pinto*.

2611089921

JUNTA DE FREGUESIA DE MESÃO FRIO (SANTA CRISTINA)

Aviso (extracto) n.º 5426/2008

Para os devidos efeitos, torna-se público o seguinte quadro de pessoal, submetido à Assembleia de Freguesia de Mesão Frio (Santa Cristina), que o aprovou em sua sessão ordinária de 14 de Dezembro de 2007:

Grupo de Pessoal	Carreira	Categoria	A criar	Total	Providos	Vagos	Obs.
Auxiliar	Auxiliar Administrativo	Auxiliar Administrativo	1	1	0	1	

28 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Junta de Freguesia, *Manuel José Miranda Ferreira*.

7.2 — 1 — A falta, no requerimento, da declaração referida no n.º 7.2 ou a não apresentação dos documentos comprovativos da titularidade dos requisitos gerais determina a exclusão do concurso.

7.3 — O requerimento deverá ser acompanhado do certificado ou outro documento idóneo comprovativo das habilitações literárias, autêntico ou autenticado, e *curriculum vitae*, devidamente datado e assinado, sob pena de exclusão.

8 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

9 — Os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

- (PC) — Prova prática de conhecimentos com carácter eliminatório;
 (AC) — Avaliação curricular;
 (EPS) — Entrevista profissional de selecção.

10 — A prova de conhecimentos, de natureza prática, classificada numa escala de 0 a 20 valores, terá carácter eliminatório e visa verificar os conhecimentos gerais básicos dos candidatos exigíveis para o exercício da função.

10.1 — Os candidatos que na prova de conhecimentos obtiverem classificação inferior a 9,5 valores consideram-se excluídos.

10.2 — Os candidatos aprovados na prova de conhecimentos serão sujeitos a entrevista profissional de selecção.

11 — Entrevista profissional de selecção — visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos e versará sobre conhecimentos relacionados com as actividades a desempenhar. A classificação da entrevista resultará da média aritmética simples das pontuações obtidas nos factores em apreciação, definindo-se os seguintes critérios:

$$EPS = (a + b + c + d) : 4$$

em que:

- a) Motivação para o cargo;
 b) Relacionamento humano;
 c) Sentido de responsabilidade;
 d) Espírito de trabalho em equipa.

12 — Avaliação curricular — visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional. Os candidatos serão graduados de 0 a 20 valores em função da média aritmética simples da pontuação obtida nos diversos factores considerados para o efeito: habilitação literária (HL), formação profissional (FP) na área funcional do lugar posto a concurso e experiência profissional (EP), adequada ao lugar posto a concurso.

13 — A classificação final será expressa numa escala de 0 a 20 valores e será obtida através da média aritmética simples dos resultados obtidos nos métodos de selecção descritos, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = (PC + AC + EPS) : 3$$

em que:

- CF — classificação final;
 AC — avaliação curricular;
 PC — prova de conhecimentos gerais;
 EPS — entrevista profissional de selecção.